

DECRETO LEI Nº 007/2019

Beneditinos- Piauí, 08 de Fevereiro de 2019.

CONCEDE ACESSO (Progressão por habilitação), aos professores efetivos da rede municipal de ensino, de acordo com o Estatuto e Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos trabalhadores em Educação Básica Pública de Beneditinos- PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão **JULLYVAN MENDES DE MESQUITA**, usando das atribuições que lhe conferem na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Concede Progressão por Habilitação, aos professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, computando a partir do mês de fevereiro de 2019, abaixo nominados e lotados na Secretaria Municipal de Educação, atendendo pré-requisitos explícitos no Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos trabalhadores em Educação Básica Pública do Município de Beneditinos – PI, (Lei nº 060/2010).

1. **ANA KEDMA DOS SANTOS BARBOSA** – Classe SL – Nível I.
2. **ELIZABETE FRANCISCA DE SOUSA MAGALHÃES** -Classe SL- Nível I.
3. **JULITA PESSOA DA SILVA** – Classe SL – Nível I.
4. **LUIZ DE SOUSA PEREIRA NETO** - Classe SL – Nível I.
5. **ANDRÉ ROCHA DA SILVA** – Classe SE – Nível I.
6. **ANTONIA LÉA VIEIRA DE ALENCAR** – Classe SE – Nível I.
7. **BENTA FRANCISCA DE SOUSA DIAS** – Classe SE – Nível I.
8. **EDINA PAULA BENTA DE MOURA** – Classe SE – Nível I.
9. **GENILDA SOARES EVANGELISTA FRANCO** – Classe SE – Nível I.
10. **IVAN DE CASTRO SILVA** – Classe SE – Nível I.
11. **IDELFONSO DOS SANTOS (PROFESSOR 20H)** – Classe SE – Nível I.
12. **JANETE MARIA DO VALE GOMES** – Classe SE – Nível I.
13. **JOANA PEREIRA DE ALENCAR** – Classe SE – Nível I.
14. **JOSÉLIA SOARES COSTA (ORIENTADORA PEDAGÓGICA)** – Classe SE – Nível I.
15. **JOSÉLIA SOARES COSTA (PROFESSOR)** – Classe SE – Nível I.



16. **LIDIANE DA SILVA SEGISNANDO (PROFESSOR 20H)** – Classe SE – Nível I.
17. **KLEPSON CRISOSTOMO PASSOS ARAÚJO** - Classe SE – Nível I.
18. **MARIA DEUSIMAR DE SOUSA COSTA** – Classe SE – Nível I.
19. **MARIA DE LOURDES GOMES LOPES** – Classe SE – Nível I.
20. **MARIA DA CRUZ DA SILVA CAMPELO (PROFESSOR 20H)** – Classe SE – Nível I.
21. **MARIA MADALENA DE ABREU SILVA** - Classe SE – Nível I.
22. **RAQUEL ALENCAR DE SOUZA** – Classe SE – Nível I.
23. **REGINA LÚCIA DA SILVA** – Classe SE – Nível I.
24. **VERÔNICA BRITO BARBOSA** - Classe SE – Nível I.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto retroage seus efeitos a 01/02/2019 e entrará em vigor na data de sua publicação até ulterior deliberação.

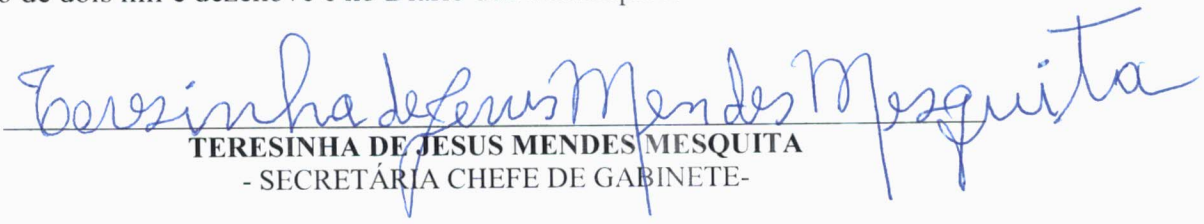
Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos- Piauí, 08 de Fevereiro de 2019.



JULLYVAN MENDES DE MESQUITA
- PREFEITO MUNICIPAL-

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto-Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezanove e no Diário dos Municípios.



TERESINHA DE JESUS MENDES MESQUITA
- SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE-